



OK

DECRETO Nº 569/2025

Cidade Ocidental – GO, 22 de outubro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA DA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
(REURB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

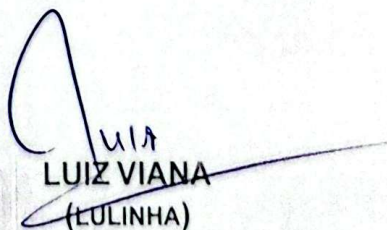
Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto 517/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação quanto à composição da Comissão Municipal de Regularização Fundiária - REURB:

- EVANDRO DA SILVA BARBOZA – PRESIDENTE COORDENADOR
- JOSÉ CARLOS DA SILVA GUIMARÃES ROCHA – VICE PRESIDENTE
- NELICA GONÇALVES – SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REURB
- MARIA VERÔNICA DE LIMA RODRIGUES XAVIER – MEMBRO
- WASHINGTON LUÍS MAGALHÃES MOREIRA – MEMBRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.


LUIZ VIANA
(LULINHA)

Prefeito Municipal de Cidade Ocidental